DECRETO Nº 15.534/23

Altera o Decreto nº 15.311, de 07 de outubro de 2022.

O **Prefeito Municipal de Divinópolis**, no uso das atribuições que lhe confere o art.62, VI, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º A alínea "b" do inciso V do art. 1º do Decreto nº 15.311/22 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º ...

V - Secretaria Municipal de Administração, Orçamento, Informação, Ciência e Tecnologia:

a) Titular: Syulla Rocha Rodrigues Feitosa;

b) Suplente: Alysson Paulinelli Rabelo Vilaça; (NR)"

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Divinópolis, 07 de fevereiro de 2023.

GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628

Assinado de forma digital por GLEIDSON GONTIJO DE AZEVEDO:01530298628
Dados: 2023.03.03 13:52:24 -03'00'

Gleidson Gontijo de Azevedo
Prefeito Municipal

JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603

Assinado de forma digital por JANETE APARECIDA SILVA OLIVEIRA:03520283603
Dados: 2023.02.14 10:50:54 -03'00'

Janete Aparecida Silva Oliveira
Secretária Municipal de Governo

LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653

Assinado de forma digital por LEANDRO LUIZ MENDES:87121425653
Dados: 2023.02.09 09:30:02 -03'00'

Leandro Luiz Mendes
Procurador-geral do Município

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia ___/___/2023.Edição_____.